



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.138 DE 21 DE JULHO DE 2021

**“Estabelece a Estrutura Organizacional
Básica do Gabinete do Prefeito –
GABPRE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º O Gabinete do Prefeito – GABPRE tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I – Prefeito:

II - Chefia de Gabinete:

- a) Assessoria para Assuntos Legislativos;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Assessoria Técnica;
- d) Assessoria de Cerimonial;
- e) Assessoria de Apoio aos Conselhos Tutelares:
 1. Secretaria Executiva de Conselho Tutelar;
- f) Motorista Oficial;
- g) Assistência de Gabinete;
- h) Divisão de Recepção;
- i) Divisão de Protocolo;

III - Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais:

1. Assessoria Jurídica;
2. Assessoria Técnica;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

VI – Conselhos vinculados:

- a) Conselho de Desenvolvimento Econômico de Rio Branco;
- b) Conselhos Tutelares.

Art. 2º As atribuições dos setores que compõem a estrutura básica do Gabinete do Prefeito serão definidas em seu Regimento Interno.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 006, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 21 de julho de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E. Nº13.090 DE 22/07/2021 - PÁG. Nº 130.